



RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA Nº 019-IIM/2021

Informações sobre a publicação original	
Título	Incidente com o N/P “KIBALI”
Tipo de Documento	Relatório de investigação de segurança marítima
N.º do Documento	Nº 01/INCID – M/IPIAAM/2020
Data de ocorrência	6 de dezembro de 2020
Data de publicação	29 de julho 2021

Extrato do Relatório de investigação do incidente marítimo com o navio de pesca “KIBALI”

Recomendação de Segurança Nº 019-IIM/2021

- a) Instituir e/ou aprimorar procedimentos, por forma a garantir que todas as medidas de segurança emanadas da legislação vigente estejam salvaguardadas antes da emissão da autorização para amarração ou fundeio temporário de navios inativos na zona portuária, designando o lugar, período e demais condições de permanência;
- b) Cumprir com o consubstanciado na CIRCULAR CPB/01/2015, de 09 de fevereiro, i.e., no momento do pedido de prestação de serviço de reboque, o armador, responsável e ou capitão do navio e/ou embarcação deve apresentar a licença emitida pela CPB.

Entidade Recomendada

Empresa Nacional de Administração de Portos, ENAPOR, S.A.



INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO
DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Estado de Implementação

Em curso



Sede: Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente - Tel: +238 230 09 92

Delegação: Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago - Tel: +238 260 34 30

C.P. 7603 - República de Cabo Verde

www.ipiaam.cv